



Cadastrado em 15/09/2025



**Processo disponível para recebimento com
código de barras/OR Code**

Nome(s) do Interessado(s):

LUIS MORAO CABRAL FERRO

E-mail:

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO

Assunto do Processo:

023.4 - CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS: AFASTAMENTOS

Assunto Detalhado:

SOLICITA AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL
ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Unidade de Origem:

DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)

Criado Por:

CARLOS EUGENIO DA SILVA NETO

Observação:

(INTERESSADO: SERVIDOR COM IDADE MAIOR OU IGUAL A 60 ANOS)

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

[illegible]

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2025 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

Visualizar no Portal Público



REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL.

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome: LUÍS MORÃO CABRAL FERRO _____

Categoria Funcional: PROFESSOR ASSOCIADO IV _____

Tipo de Afastamento: ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL _____

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): 14 mês: 07

Início do Exercício no Cargo: 28/02 /2011 (anexar Declaração do PROGEPE)

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Estágio: ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL NA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFC

Bolsa (órgão concedente): SEM BOLSA

Área de concentração: EDUCAÇÃO. **Linha de pesquisa:** EDUCAÇÃO CURRÍCULO E ENSINO (LECE)–

Eixo temático: ENSINO DA MATEMÁTICA

Prazo previsto para realização do Estágio: Início 15/12/2025 Término: 14/12/2026.

Instituição de realização do Estágio: FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFC

Cidade: FORTALEZA **Estado:** CEARÁ **País:** BRASIL

ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

II – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

III – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de estágio pós-doutoral; (**Anexo III**)

IV- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio; (**Anexo IV**)

V- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (**Anexo V**)

VI – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VI**)

VII- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (<https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3>, **Anexo VII**)

VIII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VIII**)

IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)

X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA

XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (<https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/>);

XII - Declaração de Licenças e Afastamentos (<https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/>);

XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFRSA (<https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/>).

***Obs.** O afastamento para estágio pós-doutoral dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até 90 (noventa) dias antes do início do afastamento. Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFRSA N° 003/2018, de 25/06/2018*

Data: 12/09/2025

Assinatura do requerente

Dúvidas? Leia a: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFRSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o(a) servidor(a) LUIS MORAO CABRAL FERRO, matrícula SIAPE [REDACTED] ocupante do cargo de PROFESSOR 3 GRAU, classe C, nível 004, do quadro de pessoal do(a) UFERSA, foi admitido(a) a partir de 28/02/2011, sendo lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA, em regime de Dedicção exclusiva.

Mossoró/RN, 12 de Setembro de 2025.

Código de verificação:

[REDACTED]

Para verificar a autenticidade deste documento acesse
http://sigrh.ufersa.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Check-List – Afastamento para qualificação

(Todos os documentos são obrigatórios)

Nome do solicitante: LUÍS MORÃO CABRAL FERRO	
Tipo de afastamento:	
☒ Inicial ☐ Renovação	
Solicitante:	
☒ Docente ☐ Técnico administrativo	
Local de capacitação:	
☒ No País ☐ No exterior	
Período de afastamento: 15/12/2025 a 14/12/ 2026	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I – Formulário de requerimento do afastamento (Página da PROPPG)	
II – Justificativa para o Afastamento (Anexo I - Página da PROPPG)	
III – Plano de Trabalho, contendo o anteprojeto de pesquisa. (Anexo VIII - Página da PROPPG)	
IV – Comprovante de aprovação/classificação ou matrícula no programa em que o(a) servidor(a) foi aprovado(a) (Anexo V - Página da PROPPG) e histórico do curso (quando couber)	
V – Plano de Qualificação e Formação Docente da sua unidade acadêmica de lotação	
VI – Termo de Declaração e Compromisso (Anexo IIA ou IIB - Página da PROPPG)	
VII – Declaração de licenças e afastamento em assentamento funcional, emitida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE	
VIII – Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: ☐ Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas ☐ Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a)	
Documentos Anexados – Processo de Renovação:	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I – Formulário de requerimento de renovação do afastamento (Página da PROPPG)	
II – Justificativa de renovação, assinada também pelo orientador (Anexo I - Página da PROPPG)	
III – Relatório Semestral de Acompanhamento (Anexo IV - Página da PROPPG)	
IV – Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: ☐ Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a)	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

☐ Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	
V – Declaração de Matrícula (Anexo V - Página da PROPPG)	
VI – Histórico Escolar – Atualizado (Anexo VII - Página da PROPPG)	

Normativo: Resolução CONSUNI/UFERSA N° 009/2013, de 08 de novembro de 2013.

PROPPG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO

Trata-se da solicitação de estágio pós-doutoral na Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará. O estágio será realizado com a supervisão do Professor Doutor Hermínio Borges Neto que é membro permanente do Programa de Doutorado em Educação na linha de pesquisa de Educação, Currículo e Ensino e no eixo temático de ensino da matemática. O professor Hermínio Neto tem um currículo extenso com um vasto número de publicações quer em eventos quer em periódicos científicos. Também já orientou e coorientou mais de quarenta de teses de doutorado e supervisionou mais de dez estágios de pós-doutorado.

Na UFERSA leciono disciplinas como Máquinas de Fluxo e Transferência que exigem de parte dos alunos alguns conceitos matemáticos e muita capacidade de efetuarem cálculo numérico. Tenho verificado que o nível de conhecimento e capacidade de manusear as ferramentas matemáticas tem vindo a diminuir nos últimos anos. O nível de reprovação nestas disciplinas tem vindo a aumentar atingindo em algumas semestre valores acima de 75%. O nível de conhecimento básico de matemático pelos alunos é muito reduzido.

A realização do estágio permitirá em primeiro lugar tomar conhecimento das dificuldades sentidas também noutras instituições de ensino da engenharia mecânica no Brasil e em outras universidades na Europa e na América e das medidas tomadas para aumentar o interesse dos alunos de engenharia mecânica pela matemática. Na UFERSA para que seja possível tomar algum conjunto de ações é necessário identificar e quantificar o nível de conhecimento dos alunos o que é uma das tarefas a realizar durante o estágio. No final do estágio pós-doutoral deverão ser propostas medidas para aumentar a capacidade matemáticas dos alunos do curso de engenharia mecânica. A implementação de novas metodologias no ensino das disciplinas acima referidas ou na metodologia de avaliação também poderão ser aplicadas no futuro. O conjunto de medidas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

que serão propostas poderão ainda facilmente ser estendidas a outros cursos de engenharia, onde, as dificuldades na área de matemática também deverão existir.

Data: 12 de setembro de 2025

Assinatura do requerente

Dúvidas: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA**

PROJETO DE PESQUISA

**UMA APLICAÇÃO DA SEQUÊNCIA DE FEDATHI NO ENSINO DO CURSO
DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UFERSA**

Mossoró (RN)
Agosto de 2025

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Ao longo da minha experiência como docente do curso de Engenharia Mecânica na UFRSA tenho verificado que a preparação dos alunos na área da matemática é, no meu entender, reduzida e pouco consistente. Os alunos com raríssimas exceções, muito raras mesmo, não têm os conceitos básicos em matemática nem dominam as técnicas de manuseamento das ferramentas matemáticas. Já ouvi em alguns encontros de engenheiros, nomeadamente no CONEM (Congresso Nacional de Engenharia Mecânica) e COBEM (Congresso Brasileiro de Engenharia Mecânica), referirem que é necessário reduzir os conteúdos e a dificuldade das disciplinas de matemática nos cursos de engenharia. A importância da matemática, na engenharia e na engenharia mecânica em particular, não pode no meu entender ser questionada pois ela é a base de muitos dos cálculos que é necessário efetuar [1].

Ao se analisar algumas grades curriculares de cursos de engenharia mecânica em Portugal [1, 2 e 3] e no Brasil [4, 5, 6 e 7] se pode concluir que não existe uma diferença significativa relativamente às disciplinas de matemática que são obrigatórias. Todas as grades curriculares têm pelo menos uma disciplina de Álgebra Linear, entre duas e quatro disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral e uma disciplina de Estatística. Sendo os conteúdos lecionados tão abrangentes porque apresentam os alunos tantas dificuldades e insuficiências? Quais os conteúdos de matemática que são de fato importantes para o curso de engenharia mecânica? Que metodologias poderão ser introduzidas para melhorar o aprendizado dos alunos e as suas competências matemáticas? Que metodologias podem ser aplicadas para utilizar as ferramentas matemáticas nas disciplinas específicas e profissionalizantes? Estas são algumas questões que me parece terem de ser respondidas ou pelos menos desenvolvidas para que se possam melhorar a qualidade dos formandos em engenharia mecânica com especial ênfase na UFRSA.

OBJETIVO

OBJETIVO GERAL

Aplicar a metodologia sequência de Fedathi no curso de Engenharia Mecânica da UFERSA, campus de Mossoró.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Avaliar as competências matemáticas dos alunos no curso de engenharia mecânica campus de Mossoró.
- Efetuar levantamento dos conteúdos matemáticos lecionados nas disciplinas do Núcleo de conteúdos básicos.
- Analisar as ferramentas matemáticas necessárias nas disciplinas dos núcleos de conteúdo específico e de conteúdo profissionalizante.
- Reformular as disciplinas de Máquinas de Fluxo e de Transferência de Calor utilizando a sequência de Fedathi.
- Publicar artigo científico em conferência.
- Publicar artigo científico em revista com QUALIS B1 ou superior, em conformidade com o estabelecido nas normas para realização de Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE, da Universidade Federal do Ceará.

METODOLOGIA

Como referido na introdução, os alunos do curso de engenharia mecânica da UFERSA, campus de Mossoró, têm muitas dificuldades na aplicação dos conceitos matemáticos nas disciplinas específicas e profissionalizantes do curso.

Na fase inicial do projeto deverá ser realizado um levantamento dos conteúdos matemáticos lecionados em diferentes cursos de engenharia mecânica. Uma referência sumária foi apresentada na introdução nas referências 2 a 8. A revisão deverá ser ampliada a mais cursos em diferentes universidades e países. Nesta fase da pesquisa deverão ser analisados os conteúdos dos programas das diferentes disciplinas de matemáticas para ser realizada uma discriminação dos conteúdos que são desenvolvidos.

Numa segunda fase do projeto deverá ser efetuado um levantamento dos princípios de engenharia mecânica e dos conceitos matemáticos que estão envolvidos [9-12]. O estudo antes referido deverá ser complementado com uma análise dos programas das disciplinas específicas e profissionalizantes de diferentes cursos de engenharia mecânica, com o objetivo de perceber quais os tópicos de matemática que são aplicados [13].

Na fase seguinte do projeto será feita uma pesquisa com o objetivo de conhecer algumas metodologias utilizadas no ensino da matemática em cursos de engenharia. A título de exemplo se referem algumas publicações já consultadas [14-16].

Uma das metodologias utilizada no ensino da matemática é a da sequência de Fedathi que foi desenvolvida por Lopes [17] nos anos 1970. A metodologia referida se apoia numa abordagem lógica e dedutiva em que o professor é o mediador da aprendizagem [18]. Antes de aplicação da metodologia é necessária uma fase preliminar que inclui o diagnóstico dos pré-requisitos necessários que se podem subdividir na pesquisa dos conhecimentos necessários e realização de investigação para saber se os alunos têm esses conhecimentos. A aplicação da metodologia envolve quatro fases ou etapas: Tomada de Posição, Maturação, Solução e Prova [19]. Na primeira etapa a situação-problema é apresentada a fim de ser transformada num modelo matemático. Essa situação deve estar relacionada com o conteúdo a ser aprendido e exigir sua aplicação na resolução. Na etapa de Maturação a situação-problema é discutida em sala de aula, com o objetivo de a compreender, de identificar o que é conhecido, isto é, os dados e a relação entre os mesmos, o que é perguntado e quais os caminhos possíveis para a solução. É no decorrer desta segunda fase que os alunos deverão fazer os questionamentos sobre o problema a resolver. Na etapa da Solução os alunos devem apresentar os modelos para a resolução utilizando linguagem matemática. O processo deve ser dinâmico e participativo com a apresentação das soluções com as respectivas justificativas. Na última etapa após as trocas de ideias que ocorreram em sala de aula o professor apresenta a forma otimizada de resolver o problema, ou seja, o modelo científico, recorrendo à linguagem matemática [20, 21].

A última fase do projeto envolverá a aplicação da metodologia da sequência de Fedathi a disciplinas do curso de engenharia mecânica. As disciplinas escolhidas foram Máquinas de Fluxo e de Transferência de Calor. Ambas as disciplinas necessitam um suporte matemático pois elas exigem a resolução de equações matemáticas. Na disciplina Transferência de Calor são resolvidas as equações de Fourier, que é uma equação diferencial de segundo grau, e as equação de Stefan-Boltzmann, que envolve a quarta potência da temperatura. Na disciplina Máquinas de Fluxo o conteúdo matemático é mais simples. É necessários o domínio de

funções trigonométricas, solução de triângulos, funções quadráticas e equações do segundo grau.

CRONOGRAMA

Atividade	MÊS											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Levantamento dos conteúdos matemáticos lecionados em cursos de engenharia mecânica	X	X	X									
Análise dos conteúdos dos programas das disciplinas de matemáticas		X	X	X								
Levantamento dos princípios de engenharia mecânica e dos conceitos matemáticos que estão envolvidos			X	X	X							
Análise dos programas das disciplinas específicas e profissionalizantes				X	X	X						
Pesquisa bibliográfica sobre metodologias utilizadas no ensino da matemática em curso de engenharia					X	X	X					
Pesquisa bibliográfica sobre metodologias que usam a sequência de Fedathi						X	X	X				
Aplicação da Metodologia da sequência de Fedathi em disciplinas do curso de engenharia mecânica						X	X	X	X	X		
Elaboração de artigo científico para conferência nacional ou internacional								X	X	X		
Redação do relatório final									X	X	X	
Escrita e publicação de artigo para periódico ou de capítulo de livro									X	X	X	X

REFERÊNCIAS

- [1] VALDIERO A C, GOERGEN R. A importância da modelagem matemática na engenharia: estudo de caso de robótica para reabilitação. **Redes**, n. 2, ano 2, 2019, 25-36
- [2] LICENCIATURA BOLONHA EM ENGENHARIA MECÂNICA. Currículo. Instituto Superior Técnico. Disponível em <https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/lemec21/curriculo>. Acesso em 20/08/2025.
- [3] LICENCIATURA EM ENGENHARIA MECÂNICA. Plano de Estudos Oficial. FEUP, faculdade de Engenharia do Porto. Disponível em https://sigarra.up.pt/feup/pt/cur_geral/cur_planos_estudos_view?pv_plano_id=30744&pv_ano_lectivo=2025&pv_tipo_cur_sigla=L&pv_origem=CUR. Acesso em 20/08/2025.
- [4] ENGENHARIA MECÂNICA. Estrutura. Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa. <https://guia.unl.pt/pt/2024/fct/program/1049#structure>. Acesso em 20/08/2025.
- [5] ENGENHARIA MECÂNICA. Grade curricular. USP Escola de Engenharia de São Carlos. <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/listarGradeCurricular?codcg=18&codcur=18063&codhab=0&tipo=N>. Acesso em 20/08/2025.
- [6] COLEGIADO DE ENGENHARIA MECÂNICA. Grade curricular. UFMG Escola de Engenharia. <https://www2.ufmg.br/engmecanica/engmecanica/Home/O-curso/Grades-Curriculares-vigentes>. Acesso em 20/08/2025.
- [7] ENGENHARIA MECÂNICA. Matriz curricular. UFC. SIGAA. <https://www.si3.ufc.br/sigaa/public/curso/curriculo.jsf;jsessionid=1166B89C2A43928A16DA5F8019BEFBAC.node24>. Acesso em 20/08/2025.
- [8] UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO. Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica. Mossoró: UFRS, 2019.
- [9] BIRD J.; ROSS C. **Mechanical engineering principles**, 3ed, Routledge, Abingdon, 2015, 337 p.
- [10] ALPERS, B. **A Mathematics Curriculum for a Practice-oriented Study Course in Mechanical Engineering**. Hoshscule: Aalen, 2014, 72 p.
- [11] AMES W. F. et al. **Mathematics for Mechanical Engineers**, CRC Press, New York, 2000.
- [12] ALVES, K. H. S.; ARAÚJO, F. R. C. D. **Importância das equações diferenciais na formação do engenheiro mecânico: uma análise curricular do curso de engenharia em universidades de Mossoró – RN**. Trabalho de conclusão do Curso de Ciências e Tecnologia, 2022, 8 p.
- [13] GUNTHER M. S. **A matemática nos cursos superiores de engenharia mecânica em universidades paranaenses**. 2016, 107p. Dissertação – Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba.
- [14] SAZHIN, S. S. Teaching mathematics to engineering. **International Journal of Engineering**, v.14, n. 2, p. 145-152, 1998.
- [15] PINTO, R. P.; de LIMA, G.L. Ensino de equações diferenciais ordinárias em cursos de Engenharia Mecânica. **Rev. Prod. Disc. Educ. Matem.**, São Paulo, v.6, n.2, p. 18-29, 2017.
- [16] SILVA JUNIOR, V. F.; VALÉRIO B. C. Uma abordagem de ensino da matemática por meio da resolução de problemas de engenharia mecânica. 7º Encontro do Mestrado Profissional do Ensino de Matemática. São Paulo, IME-USP, p. 131-139, 2021.
- [17] BORGES NETO, H. **Sequência Fedathi. Além das Ciências Duras**. Editora CRV, 2017, 166 p.
- [18] SANTOS, J. N.; BORGES NETO, H.; PINHEIRO, A. C. M. A origem e os fundamentos da Sequência Fedathi: uma análise histórico-conceitual. **Boletim Cearense de Educação e História da Matemática**, Fortaleza, v. 6, n. 17, p. 6-19, 2019.
- [19] SOUSA, F. E. E et al. **Sequência Fedathi: uma proposta para o ensino de matemática e ciências**. Fortaleza: Edições UFC, 2013. 184 p.
- [20] SOUZA, M J. A. In: SOUSA, F. E. E de et al (orgs.). **Sequência Fedathi: uma proposta para o ensino de matemática e ciências**. Fortaleza: Edições UFC, 2013. p. 15-47.
- [21] BORGES NETO, H. **Sequência Fedathi no ensino da matemática**. Editora CRV, 2017, 154 p.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo III)

Plano de Trabalho Detalhado

O estágio pós-doutoral será realizado no Laboratório de Pesquisa Multimeios da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará (UFC). O orientador do estágio será o Professor Doutor Hermínio Borges Neto que é professor Titular da UFC. O professor Hermínio Borges Neto que é membro permanente do programa de pós-graduação em Pedagogia da UFC, na linha de pesquisa Educação, Currículo e Ensino (LECE) no eixo temático ensino da Matemática. Tal como é referido no seu currículo Lattes o professor Hermínio Borges publicou mais de sessenta artigos em periódicos especializados e mais de cento e cinquenta trabalhos em anais de eventos. Possui ainda quarenta capítulos de livros e dez livros publicados. Possui ainda sete softwares. Orientou quarenta e nove dissertações de mestrado e quarenta e três teses de doutorado. Supervisionou também dez estágios de Pós-doutorado na área da Educação.

Os alunos do curso de Engenharia Mecânica da UFERSA, campus de Mossoró, apresentam grandes lacunas na aplicação da Matemática ao longo do curso. Durante o período do estágio pós-doutoral o trabalho de pesquisa a ser desenvolvido tem como principal objetivo analisar a importância da matemática na engenharia e em especial da engenharia mecânica e definir estratégias para melhorar as competências dos alunos nos conteúdos envolvendo Matemática e a sua utilização nas disciplinas dos núcleos de conteúdo específico e profissionalizante.

Numa fase inicial é necessário conhecer as matrizes curriculares dos cursos de engenharia mecânica em universidades brasileiras e em algumas universidades com estruturas curriculares semelhantes, isto é, cursos com a duração de cinco anos, com o objetivo de efetuar um levantamento relativamente aos conteúdos ministrados e às cargas horárias das disciplinas de matemática. Em função do grande número de instituições de ensino superior (IES) o levantamento a efetuar envolverá apenas as IES que se considerar mais relevantes e de que for possível obter mais informação.

As diferentes disciplinas dos núcleos de conteúdos específicos e profissionalizantes do curso de engenharia mecânica da UFERSA, campus de Mossoró, tem requisitos nos conteúdos de matemática. Será assim necessário efetuar o levantamento dos conteúdos matemáticos que se podem considerar como pré-requisitos para a compreensão e posterior aplicação dos conteúdos lecionados nas referidas disciplinas. O levantamento referido será efetuado através da análise dos programas das disciplinas dos núcleos de conteúdos específicos e profissionalizantes e de um questionário simples e objetivo a realizar com os docentes das disciplinas referidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Durante o estágio será também efetuada uma revisão bibliográfica sobre as metodologias de ensino da matemática nos cursos de engenharia com ênfase para a Engenharia Mecânica. A revisão bibliográfica será focada em IES brasileiras e dos continentes europeu e americano.

A metodologia que irá ser aplicada é a da sequência de Fedathi. Durante o estágio pós-doutoral será realizada uma revisão bibliográfica sobre a metodologia de Fedathi. A revisão bibliográfica deverá também incluir as diferentes aplicações da metodologia nas áreas da matemática ou das disciplinas dos núcleos específico e profissionalizante do curso de Engenharia Mecânica, campus de Mossoró.

A metodologia de sequência de Fedathi deverá ser utilizada nas disciplinas de Máquinas de Fluxo e de Transferência de Calor do curso de engenharia Mecânica do campus de Mossoró.

Cronograma:

- 1) Revisão bibliográfica sobre a problemática da matemática na engenharia, em especial na engenharia mecânica.
- 2) Levantamento dos conteúdos matemáticos lecionados em cursos de engenharia mecânica
- 3) Levantamento dos princípios de engenharia mecânica e dos conceitos matemáticos que estão envolvidos
- 4) Análise dos programas das disciplinas específicas e profissionalizantes.
- 5) Pesquisa bibliográfica sobre metodologias utilizadas no ensino da matemática em curso de engenharia.
- 6) Aplicação da Metodologia da sequência de Fedathi em disciplinas do curso de engenharia mecânica
- 7) Escrita de artigo científico para conferência nacional ou internacional
- 8) Escrita do relatório final
- 9) Escrita de artigo para periódico ou de capítulo de livro

Durante o estágio pós-doutoral haverá participação esporádica em atividades na UFC tanto na Faculdade de Educação como no Centro de Engenharias da UFC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

DESCRIÇÃO	MÊS											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Levantamento dos conteúdos matemáticos lecionados em cursos de engenharia mecânica	X	X	X									
Análise dos conteúdos dos programas das disciplinas de matemáticas		X	X	X								
Levantamento das competências matemáticas necessárias ao engenheiro mecânico			X	X	X							
Análise dos programas das disciplinas específicas e profissionalizantes				X	X	X						
Pesquisa bibliográfica sobre metodologias utilizadas no ensino da matemática em curso de engenharia					X	X	X					
Pesquisa bibliográfica sobre metodologias que usam a sequência de Fedathi						X	X	X				
Aplicação da Metodologia da sequência de Fedathi em disciplinas do curso de engenharia mecânica						X	X	X	X	X		
Elaboração de artigo científico para conferência nacional ou internacional								X	X	X		
Redação do relatório final									X	X	X	
Escrita e publicação de artigo para periódico ou de capítulo de livro									X	X	X	X



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IV)

Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso.



Carta de aprovação pela LECE de pedido de estágio pós-doutorado

Venho por meio deste comunicar a aprovação pela LECE, de forma virtual, da realização de estágio de pós-doutorado de Luís Morão Cabral Ferro, professor da UFERSA, sob supervisão da Prof. Herminio Borges Neto, por um período de 12 meses, após aprovação pelo colegiado e a partir de 15.dez.2025.

A documentação necessária para o pedido foi enviada por e-mail aos membros da LECE e segue a Portaria Nº 002/2016 que dispõe sobre a realização de estágio pós-doutoral ofertado no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Ceará.

Fortaleza, 27 de agosto de 2025

Prof. Herminio Borges Neto
Coordenador LECE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo V)

**Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a
classificação do docente.**

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS
EDITAL PROPPG/UFERSA Nº 39/2024
PORTARIA UFERSA/CE Nº 011/2024
ELABORAÇÃO DO PQD – 2025

RESULTADO FINAL
- PLANO DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE 2025 -

A Comissão instituída pela Portaria Nº 011, de 20 de agosto de 2024, emitida pelo Centro de Engenharias, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** dos docentes do Centro de Engenharias- CE, interessados em obter afastamento para qualificação, conforme os critérios estabelecidos no EDITAL PROPPG/UFERSA Nº 39/2024 do PQD - 2025. Segue a pontuação dos docentes inscritos para qualificação em programas de pós-graduação *stricto sensu* ou estágio pós-doutoral:

Docente	Nível solicitado	Tipo de Afastamento	Tempo de Afastamento	Pontos obtidos	Ranqueamento
Humberto Dionísio de Andrade	Pós-doutorado	Integral	1 ano	101,30	1º
Marcus Vinicius Silverio Costa	Pós-doutorado	Integral	1 ano	89,30	2º
Luís Morão Cabral Ferro	Pós-doutorado	Integral	1 ano	70,85	3º
Talita Dantas Pedrosa	Pós-doutorado	Integral	1 ano	64,00	4º
Cláudio Costa dos Santos	Pós-doutorado	Integral	1 ano	48,50	5º

A Comissão,

Mossoró/RN, 27 de setembro de 2024.

João Paulo Matos Xavier
Presidente da Comissão

Marta Ligia Pereira da Silva
Integrante da Comissão

Márcio Furukava
Integrante da Comissão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VI)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, Luís Morão Cabral Ferro, portador do CPF nº [REDACTED] matrícula SIAPE [REDACTED] devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA para realizar o curso de estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Ceará, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFRSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFRSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 12 de setembro de 2025.

Assinatura

Nome da testemunha

Nome da testemunha
CPF:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VII)

**Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado,
confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 5º
da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ASSESSORIA ESPECIAL**

DECLARAÇÃO Nº 145 / 2025 - ASEP (11.01.14)

Nº do Protocolo: 23091.010969/2025-56

Mossoró-RN, 11 de agosto de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) servidor(a) **LUÍS MORÃO CABRAL FERRO**, matrícula Siape Nº 1 [REDACTED], ocupante do cargo de **Professor de Magistério Superior**, não sofreu penalidades administrativas nos últimos 05 (cinco) anos, e não possui, até a presente data, registro de ter respondido à Processo Administrativo Disciplinar no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

(Assinado digitalmente em 12/08/2025 12:01)

MARIA DA GLORIA DA SILVA

ASSESSOR ESPECIAL

ASEP (11.01.14)

Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **145**, ano: **2025**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **11/08/2025** e o código de verificação: **c1** [REDACTED]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE CADASTRO**

DECLARAÇÃO Nº 26 / 2025 - SEC (11.01.04.05.02)

Nº do Protocolo: 23091.013089/2025-46

Mossoró-RN, 15 de setembro de 2025.

DECLARAÇÃO DE LICENÇAS E AFASTAMENTOS

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **LUIS MORAO CABRAL FERRO**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED] em início do exercício nesta Universidade em 28 de fevereiro de 2011, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	Sem registro
Licença-Paternidade (Art. 208)	Sem registro
Licença à Adotante (Art. 210)	Sem registro
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	Sem registro
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	Sem registro
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	Sem registro
Licença para capacitação (Art. 81 V)	Sem registro
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	Sem registro
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	Sem registro
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	Sem registro
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	Sem registro
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	Sem registro
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	10/07/2021 a 10/07/2022
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	Sem registro

A presente declaração foi emitida conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/09/2025 09:32)

KADJA KALLYNE COSTA BARBOSA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

[REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2025**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **15/09/2025** e o código de verificação: [REDACTED]



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

(ANEXO VIII)

**Plano de reposição de aulas assinado pelo requerente e pela chefia imediata ou plano de substituição assinado
pelos substitutos com anuência da chefia imediata
(Obrigatório)**

NÃO HÁ PLANO DE REPOSIÇÃO DE AULAS POIS TEREI DIREITO A PROFESSOR SUBSTITUTO DE ACORDO COM O PLANO DE QUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE ENGENHARIAS EM QUE ESTOU COLOCADO EM TERCEIRO LUGAR.

Assinatura do Requerente

Assinatura do substituto
(se for o caso)

Assinatura do Chefe imediato



REQUERIMENTO Nº 1304/2025 - DIAP (11.01.38.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/09/2025 10:29)

CARLOS EUGENIO DA SILVA NETO

ARQUIVISTA

DIAP (11.01.38.05)

Matrícula: ###603#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1304**, ano: **2025**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **15/09/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA**

DESPACHO Nº 4/2025 - DET (11.01.00.10.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 16 de setembro de 2025.

Em conformidade com as informações constantes no processo 23091.013101/2025-13, comunico que o Departamento de Engenharia e Tecnologia, em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de setembro de 2025, analisou e aprovou por unanimidade a solicitação de afastamento do docente Luís Morão Cabral Ferro (SIAPE 1848016) para realização de Estágio Pós-Doutoral, no período de 15/12/2025 a 14/12/2026, totalizando 12 (doze) meses de afastamento.

Ressalta-se que o Centro dispõe de professor substituto devidamente classificado em processo seletivo, apto para assumir a carga horária integral do docente solicitante durante o período supracitado, garantindo a continuidade das atividades acadêmicas sem prejuízo à formação discente.

Adicionalmente, conforme determina o Art. 9º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, informamos que o número de afastamentos de docentes não excede o limite de 30% (trinta por cento) dentro do grupo que atua no mesmo curso de graduação, mantendo-se em conformidade com as diretrizes institucionais.

Diante do exposto, encaminhamos o processo para apreciação e deliberação pelo Conselho do Centro de Engenharias.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 16/09/2025 16:22)

EDNARDO PEREIRA DA ROCHA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DET (11.01.00.10.03)

Matrícula: ###150#9

Processo Associado: 23091.013101/2025-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **16/09/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



Departamento de Engenharia e Tecnologia DET <det@ufersa.edu.br>

DECLARAÇÃO - PQD

1 mensagem

MARCUS VINICIUS SILVERIO COSTA [REDACTED]

16 de setembro de 2025 às 14:27

Para: Departamento de Engenharia e Tecnologia DET <det@ufersa.edu.br>

Declaração,

Eu, Marcus Vinicius Silverio Costa, docente do Centro de Engenharias, venho por meio deste e-mail declarar que, no momento, não tenho interesse em me afastar para qualificação em nível de pós-doutorado, conforme as disposições do Plano de Qualificação Docente - 2025 deste Centro.

Declaro estar ciente das normas e dos prazos estabelecidos para este edital.

Atenciosamente,

--

MARCUS VINICIUS SILVÉRIO COSTA,
Doutor em Engenharia Elétrica
Professor de Pós Graduação na PPGE- UFERSA
Professor Adjunto UFERSA - Campus Mossoró
SI/[REDACTED]



DECLARAÇÃO Nº 1/2025 - DET (11.01.00.10.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/09/2025 16:33)

EDNARDO PEREIRA DA ROCHA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DET (11.01.00.10.03)

Matrícula: ###150#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**,
tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **16/09/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/01/2025 | Edição: 6 | Seção: 3 | Página: 62

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal Rural do Semi-Árido

EDITAL Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 34/2024

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO HOMOLOGA, o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto, realizado nos termos o Edital Nº 034/2024, de 23 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 207, de 24 de outubro de 2024, conforme abaixo especificado.

Processo nº 23091.014407/2024-62

Cargo/Função: Disciplina/Área: Projeto de Arquitetura e Representação Gráfica em Arquitetura e Urbanismo. (Campus Pau dos Ferros). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Clodoaldo Dino de Castro - APROVADO - CLASSIFICADO; 2º - Luiz Antonio Ferreira Soares - APROVADO - CLASSIFICADO; 3º - Pedro Rafael Vidal de Queiroz Sousa- APROVADO; 4º - Athirson Pascoal Aquino Nascimento - APROVADO. Reserva de vagas para pessoas negras - 1º - Athirson Pascoal Aquino Nascimento - APROVADO;

Cargo/Função: Algoritmos, Algoritmos e Estrutura de dados, Metodologias ágeis para o desenvolvimento de software, Processo de software, Planejamento e gerenciamento de projetos. (Campus Pau dos Ferros). O resultado final foi o seguinte: Não houve candidatos aprovados;

Cargo/Função: Engenharia Econômica, Matemática Financeira, Gestão de Operações em Serviços e Gestão da Manutenção (Campus Angicos). O resultado final foi o seguinte: 1ª - Anne Karolayne de Macedo Manaia - APROVADA;



Cargo/Função: Automação da produção; Instalações Elétricas; Eletricidade Básica (Campus Angicos).O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Sebastião Ferreira Baracho Neto - APROVADO; 2º - Jackson Angell Alves e Silva- APROVADO; 3º - João Jonatan Silva Nunes- APROVADO; Reserva de vagas para pessoas negras - 1º - Jackson Angell Alves e Silva - APROVADO;

Cargo/Função: Introdução aos Estudos Linguísticos I; Introdução aos Estudos Linguísticos II; Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa; Formação Histórica da Língua Portuguesa. (Campus Caraúbas). O resultado final foi o seguinte: 1º - Francisco Mailson de Lima Cavalcante - APROVADO - CLASSIFICADO; 2ª - Brenda de Freitas - APROVADA;

Cargo/Função: Língua Inglesa; Literaturas de Língua Inglesa; Estágio Supervisionado; Prática Pedagógica (Campus Caraúbas). O resultado final foi o seguinte: 1º - Vinicius Costa Araújo Lira - APROVADO - CLASSIFICADO; 2º - Elicarlos Davi Duarte Albino - APROVADO; 3ª - Antonia Rayane Felix Barra - APROVADA; 4ª - Joseane de Souza Oliveira - APROVADA; 5º - Jean Carlos Nogueira de Carvalho Júnior - APROVADO;

Cargo/Função: Imunologia Veterinária e Animais Silvestres (Campus Mossoró). O resultado final foi o seguinte: Não houve candidatos aprovados;

Cargo/Função: Mecânica Clássica. Ondas e Termodinâmica. Eletricidade e Magnetismo. Física Moderna e seus Laboratórios (Campus Mossoró). O resultado final foi o seguinte: Não houve candidatos aprovados;

Cargo/Função: Cálculo I, Cálculo II, Álgebra Linear e Geometria Analítica (Campus Mossoró). O resultado final foi o seguinte: 1º - Jhonny Lima Cortez - APROVADO;

Cargo/Função: Mecânica Geral I, Mecânica Geral II, Resistência dos Materiais I, Resistência dos Materiais II, Elementos de Máquinas I e II (Campus Mossoró). O resultado final foi o seguinte: 1ª - Kamilla Rayssa Lucas De Lima - APROVADA - CLASSIFICADA; 2ª - Edel Mary Quinn de Oliveira Figuerêdo- APROVADA;

Cargo/Função: Análise de Sinais e Sistemas, Controle Digital e Microprocessadores e Microcontroladores (Campus Mossoró). O resultado final foi o seguinte: Não houve candidatos inscritos;

Cargo/Função: Algoritmo e Programação, Informática Básica e Informática Aplicada (Campus Mossoró). O resultado final foi o seguinte: Não houve candidatos aprovados;

Cargo/Função: Administração e Empreendedorismo (Campus Caraúbas). O resultado final foi o seguinte: 1º - Fabio da Silva - APROVADO - CLASSIFICADO.

NILDO DA SILVA DIAS
Vice-Reitor No Exercício da Reitoria

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





ANEXO N° 1/2025 - DET (11.01.00.10.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/09/2025 16:33)

EDNARDO PEREIRA DA ROCHA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DET (11.01.00.10.03)

Matrícula: ###150#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2025, tipo: ANEXO, data de emissão: 16/09/2025 e o código de verificação: [REDACTED]



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Waldery Uchoa, 1, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-110
Telefone: (85) 3366-7680

DECLARAÇÃO

Processo nº 23067.050219/2025-47

Interessado: PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Declaramos, para devidos fins que, considerando os contatos mantidos entre as partes interessadas, **Luís Morão Cabral Ferro** e o Prof. **Hermínio Borges Neto** (supervisor), Linha de Pesquisa: Educação, Currículo e Ensino (LECE), o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, em reunião ordinária de 08 de setembro de 2025, APROVOU por unanimidade, a realização do Estágio Pós-Doutoral de **Luís Morão Cabral Ferro**, Título da pesquisa: "Uma aplicação da Sequência Fedathi no ensino do Curso de Engenharia Mecânica da UFERSA", para o período de 15 de dezembro de 2025 a 14 de dezembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GERARDO VASCONCELOS**, **Coordenador de Curso/Pós-Graduação**, em 15/09/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador [REDACTED]



DECLARAÇÃO Nº 2/2025 - DET (11.01.00.10.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/09/2025 16:33)

EDNARDO PEREIRA DA ROCHA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DET (11.01.00.10.03)

Matrícula: ###150#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2025, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: 16/09/2025 e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

DESPACHO Nº 33/2025 - CE (11.01.00.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 29 de setembro de 2025.

1. Em conformidade com as informações constantes no processo 23091.013101/2025-13, encaminhamos o parecer **FAVORÁVEL**, aprovado na 4ª Reunião Extraordinária Conselho do Centro de Engenharias - CCE, realizada em 26 de setembro de 2025, referente à solicitação de afastamento do docente **Luís Morão Cabral Ferro** (SIAP [REDACTED]) para realização de Estágio Pós-Doutoral, no período de 15/12/2025 a 14/12/2026, totalizando 12 (doze) meses de afastamento.
2. Ressalta-se que o Centro dispõe de professor substituto devidamente classificado em processo seletivo, apto para assumir a carga horária integral do docente solicitante durante o período supracitado, garantindo a continuidade das atividades acadêmicas sem prejuízo à formação discente.
3. Adicionalmente, conforme determina o Art. 9º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, informamos que o número de afastamentos de docentes não excede o limite de 30% (trinta por cento) dentro do grupo que atua no mesmo curso de graduação, mantendo-se em conformidade com as diretrizes institucionais.
4. Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, para apreciação e providências.

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 11:24)

MANOEL QUIRINO DA SILVA JUNIOR

DIRETOR DE CENTRO

CE (11.01.00.10)

Matrícula: ###708#6

Processo Associado: 23091.013101/2025-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 33, ano: 2025, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 29/09/2025 e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DESPACHO Nº 36/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 29 de setembro de 2025.

Tendo em vista o art. 3º, o art. 15 e o art. 21 da Resolução Consuni /Ufersa nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, e considerando os pareceres favoráveis do Centro e do Departamento ao qual o(a) servidor(a) **Luís Morão Cabral Ferro** faz parte, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite **parecer favorável** após a análise do mérito. Encaminhe-se o processo à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE para apreciação e deliberação.

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 12:20)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: ###689#4

Processo Associado: 23091.013101/2025-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **af140cf9b9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

DESPACHO Nº 300/2025 - SCA (11.01.04.04.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 07 de outubro de 2025.

1.
Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pelo servidor docente **Luís Morão Cabral Ferro**, SIAPE nº [REDACTED] upante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia e Tecnologia - DET, vinculado ao Centro de Engenharias - CE, com a finalidade de realizar **Estágio Pós-doutoral na Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará**, no período de **15 de dezembro de 2025 a 14 de dezembro de 2026**, podendo esta data ser alterada mediante vigência de contrato do professor substituto, quando for o caso.
2.
Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne à concessão do afastamento total ao servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Lei nº 8.112/1990. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.
3.
Em consonância com a Lei nº 8.112/1990, a Resolução Consuni/Ufersa nº 03, de 25 de junho de 2018, dispõe sobre normas e condições de afastamentos de servidores docentes da UFERSA para qualificação em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação *stricto sensu* ou estágio pós-doutoral.
4.
Cumpre-nos informar que, conforme rege a Resolução Consuni/Ufersa nº 03/2018, haverá professor substituto contratado, conforme consta no Parecer do Centro (documento 06).
- 5.

Nesse sentido, o DET, bem como o CE e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam o afastamento do docente, conforme se verifica nos documentos 02, 06 e 07, deste processo, respectivamente.

6.

Ante o exposto, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pleito.

7.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 18:40)
CAMILA DE SOUZA FILGUEIRA DANTAS
CHEFE DE SETOR
SCA (11.01.04.04.02)
Matrícula: ###420#8

(Assinado digitalmente em 07/10/2025 17:55)
PRISCCILA SOUZA DE MENEZES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DASS (11.01.04.07)
Matrícula: ###182#6

Processo Associado: 23091.013101/2025-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **300**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **07/10/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

DESPACHO Nº 503/2025 - CPPD (11.01.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 14 de outubro de 2025.

Analizando a solicitação constante neste processo administrativo feita pelo servidor docente Luís Morão Cabral Ferro, matrícula Siape nº [REDAZIDA] afastamento para realização de estágio pós-doutoral na Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará, no período de 15 de dezembro de 2025 a 14 de dezembro de 2026, e considerando:

- A documentação anexa, que comprova o atendimento aos requisitos legais e institucionais;
- O Despacho nº 4/2025 - DET, que aprovou o afastamento na 7ª Reunião Ordinária do Departamento de Engenharia e Tecnologia, realizada em 16/09/2025, destacando a disponibilidade de professor substituto;
- O Despacho nº 33/2025 - CE, que ratificou a decisão departamental por unanimidade na 4ª Reunião Extraordinária do Centro de Engenharias, realizada em 26/09/2025;
- O Despacho nº 36/2025 - PROPPG, que emitiu parecer favorável após análise do mérito acadêmico;
- O Despacho nº 300/2025 - SCA, que confirmou o atendimento à legislação vigente (Lei nº 8.112/1990 e Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018) e opinou pelo deferimento;

Considerando ainda:

- A garantia de substituição docente sem prejuízo às atividades acadêmicas, conforme constatado pelo Departamento de Engenharia e Tecnologia;
- O cumprimento do limite máximo de 30% de afastamentos por área de conhecimento;
- A relevância da qualificação para a instituição e para a formação discente;

Esta Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), posiciona-se, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se este processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 15:29)

JANAINA CORTEZ DE OLIVEIRA

PROFESSOR 3 GRAU

DECAM (11.01.00.10.02)

Matrícula: ###703#6

Processo Associado: 23091.013101/2025-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **503**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **14/10/2025** e o código de verificação: [REDAZIDA]